

RELATÓRIO SOBRE DEBÊNTURES PARTICIPATIVAS 2S20

www.vale.com
vale.ri@vale.com
Tel.: (55 21) 3485-3900

Departamento de Relações com Investidores

Ivan Fadel
Andre Werner
Samir Bassil
Mariana Rocha

Código de negociação:
CVRDA6

Quaisquer informações complementares sobre as debêntures participativas, incluindo o Prospecto de Negociação Pública de Debêntures Participativas, podem ser obtidas no nosso website, www.vale.com./Investidores/Informações aos acionistas e debenturistas/Debêntures participativas, com a GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda, na qualidade de agente fiduciário das debêntures, www.gdcdtvm.com.br, e com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Segundo semestre de 2020 (2S20)

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021 - A Vale efetuará, nesta data, o pagamento de R$ 1.073.384.601,47, equivalente a R$ 2,762474802 por debênture participativa, referente ao valor do prêmio total apurado para o período entre julho e dezembro de 2020 (2S20). A liquidação financeira ocorrerá em 1 de abril de 2020.

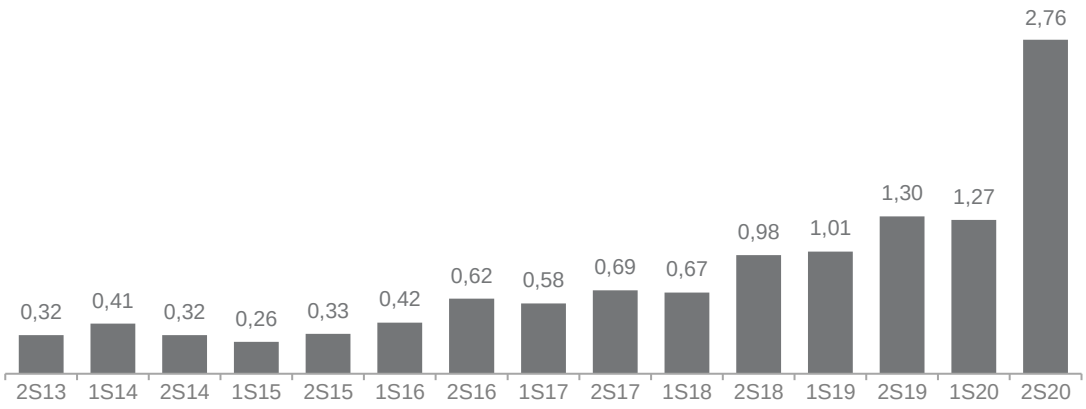
O prêmio total para o 2S20 é composto dos seguintes itens: (a) aplicação de um percentual de 1,80% sobre o faturamento líquido obtido com a venda de finos de minério de ferro oriundos do Sistema Norte, (b) aplicação de um percentual de 1,25% sobre o faturamento líquido obtido com a venda de concentrado de cobre oriundo da mina de Sossego e (c) valor complementar de R$ 126.000,00, referente a venda de 01 (uma) área, pertencente ao bloco de pesquisa de Carajás, no Pará, referente ao ativo de manganês do direito minerário do Sereno negociado com a Recursos Minerais do Brasil - RMB.

Prêmio das debêntures participativas

Período de 6 meses findos em 31 de dezembro de 2020 (em R$)	
Prêmio sobre venda de minério de ferro do Sistema Norte	1.048.637.358,24
Prêmio sobre venda de concentrado de cobre	24.621.243,23
Prêmio sobre a alienação de direito minerários	126.000,00
Prêmio total	**1.073.384.601,47**
Prêmio por debênture participativa	**2,762474802**

Remuneração semestral das debêntures participativas

R$/debênture participativa – 2S13/2S20



No pagamento do prêmio haverá retenção de imposto de renda (IR) na fonte, com incidência de alíquota condizente com a tributação de renda fixa, excetuando-se casos em que se comprove, de modo inequívoco, o direito à aplicação de alíquotas específicas ou à dispensa de retenção na forma da lei.

Remuneração anual das debêntures participativas

Ano	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2011	0,057	22.372.791,36
2012	0,057	22.260.404,79
2013	0,341	132.642.793,33
2014	0,732	284.859.604,30
2015	0,594	230.899.093,47
2016	1,043	405.149.990,84
2017	1,270	493.550.875,87
2018	1,654	642.842.084,48
2019	2,316	900.017.354,07
2020	4,034	1.567.329.193,88

Minério de ferro

No segundo semestre de 2020, as vendas de minério de ferro da Vale somaram 148,0 milhões de toneladas, das quais 106,9 milhões correspondem ao volume do Sistema Norte. O faturamento das vendas de minério de ferro da Vale, descontado das despesas de frete marítimo, no 2S20 foi de R$ 87,2 bilhões, dos quais R$ 63,2 bilhões são correspondentes às minas do Sistema Norte. Após aplicar os descontos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures para cálculo do faturamento líquido, entre eles R$ 3,1 bilhões referentes às despesas de transporte relacionadas com a etapa de comercialização do produto, e o percentual de 1,8%, o valor do prêmio referente ao faturamento líquido de minério de ferro do Sistema Norte é de R$ 1.048,6 milhões.

Prêmio sobre minério de ferro

R$ milhões	2S20	1S20	2S19	1S19	2S18
Faturamento líquido do Sistema Norte[1]	58.257,6	26.650,4	27.730,0	21.265,1	20.472,8
% base de cálculo	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%
Prêmio sobre minério de ferro (R$ milhões)	**1.048,6**	**479,7**	**499,1**	**382,8**	**368,5**

[1] Faturamento bruto menos despesas com transporte e seguro, e tributos incidentes sobre vendas, que incluem os tributos e contribuições incidentes sobre as vendas isoladamente, ou sobre o faturamento ou receita bruta de vendas, bem como a compensação financeira devida à União, Estados e Municípios.

No Sistema Sudeste, as vendas de minério de ferro oriundas das jazidas cobertas pela Escritura de Emissão de Debêntures acumularam 1,469 bilhão de toneladas métricas até 31 de dezembro de 2020, um aumento de 12 milhões de toneladas métricas em relação a 30 de junho de 2020. A expectativa da Vale, baseada no plano de retomada das operações e no plano de vendas do minério de ferro oriundo dos direitos minerários cobertos pela Escritura de Emissão de Debêntures, é de que o volume acumulado de vendas de 1,7 bilhão de toneladas métricas do Sistema Sudeste seja alcançado no ano de 2024, momento a partir do qual estaria cumprida a condição para o pagamento do prêmio, nos termos da Escritura. Todavia, tal expectativa poderá não se confirmar, implicando na antecipação ou postergação da data mencionada para a obtenção dos níveis de vendas acumuladas.

Concentrado de cobre

No 2S20, as vendas de concentrado de cobre de Sossego somaram 174 mil toneladas métricas, sendo 11,7% acima das realizadas no semestre anterior, de 156 mil toneladas métricas.

As vendas desse produto geraram faturamento líquido de R$ 1.969,7 milhões nesse período, um acréscimo de 72,9% em relação ao valor do semestre anterior, de R$ 1.139,0 milhões.

O valor do prêmio referente às vendas de concentrado de cobre é de R$ 24.621.243,23, calculado a partir da aplicação do percentual de 1,25% sobre o faturamento líquido de R$ 1.969,7 milhões.

Prêmio sobre concentrado de cobre

R$ milhões	2S20	1S20	2S19	1S19	2S18
Faturamento líquido[1]	1.969,7	1.139,0	553,1	895,4	1.070,1
% base de cálculo[2]	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Prêmio sobre concentrado de cobre	**24,6**	**14,2**	**6,9**	**11,2**	**13,4**

[1] Faturamento bruto menos despesas com transporte e seguro, e tributos incidentes sobre vendas, que incluem os tributos e contribuições incidentes sobre as vendas isoladamente, ou sobre o faturamento ou receita bruta de vendas, bem como a compensação financeira devida à União, Estados e Municípios.

[2] Em 15 de abril de 1997, a Vale possuía apenas 50% de participação da Mineração Serra do Sossego S.A. (Sossego). Em 2001 a Vale adquiriu os 50% restantes de Sossego da Phelps Dodge do Brasil Mineração Ltda. Deste modo, o percentual para base de cálculo do prêmio é 2,5%, conforme descrito na Escritura de Emissão de Debêntures, multiplicado pela participação da Vale no projeto na época, 50%, portanto, igual a 1,25%.

Vendas e arrendamentos de direitos minerários

No 2S20, não houve nenhum arrendamento dos processos minerários constantes da Escritura de Debêntures.

No 2S20, ocorreu a venda de 01 área de processo minerário constante da Escritura de Debêntures, referente ao processo ANM 850.884/1983.

Movimentações de direitos minerários

No 2S20, ocorreu, em relação ao semestre anterior, alteração no quantitativo de áreas e hectares, com uma redução da ordem de 11 processos minerários, totalizando 95.073,67 hectares.

Os direitos minerários vigentes em 31 de dezembro de 2020, cobertos pela Escritura de Debêntures, totalizam 304 processos, equivalentes a 1.556.384,89 hectares e estão sintetizados no anexo Inventário dos Direitos Minerários.

Projetos em desenvolvimento

Em 25 de fevereiro de 2021, a Vale divulgou o resultado do quarto trimestre de 2020, o qual se encontra disponível no nosso website, http://www.vale.com/brasil/PT/investors/information-market/quarterly-results/Paginas/default.aspx

A tabela a seguir apresenta a evolução dos projetos relacionados ao rendimento futuro das debêntures participativas.

Projeto	Status	Prêmio futuro associado
Serra Sul 120 Mtpa Desenvolvimento de novas frentes de lavra em Serra Sul. Duplicação da correia transportadora de longa distância, novas linhas de processamento e a ampliação das áreas de estocagem. Localizado na serra sul de Carajás, Pará. Capacidade nominal estimada de 20 Mtpa.	• O projeto, aprovado em agosto de 2020, está em uma fase inicial, avançando nas atividades de aquisição de equipamentos e serviços e melhorias no plano de engenharia.	Pagamento de 1,8% do faturamento líquido de vendas a partir do início das vendas do minério de ferro.
Sistema Norte 240 Mtpa Expansão do projeto S11D, adicionando 10 Mtpa à capacidade nominal do Sistema Norte. Localizado na serra sul de Carajás, Pará.	• O projeto alcançou substancial evolução na frente de mina do projeto, iniciando as obras de construção de linhas de transporte e pátios de estocagem. • O projeto alcançou 59% de avanço físico.	Pagamento de 1,8% do faturamento líquido de vendas a partir do início das vendas do minério de ferro.

Anexo - Inventário dos Direitos Minerários

Bloco	Município	UF	Substância (s)	Hectares	Fase[1]
Cachoeiro	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Calcário	683,23	Concessão de lavra
Carajás	São Félix do Xingu, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Tucumã, Curionópolis e Água Azul do Norte	PA	Ouro, prata, cobre, ferro, manganês, níquel, quartizito, granito, berilo, estanho, tântalo	275.118,79	Concessão de lavra
Corumbá	Ladário e Corumbá	MT	Ferro	7.034,76	Concessão de lavra
Espinhaço	Guanhães, Morro do Pilar, Sabinópolis, Senhora do Porto e Conceição do Mato Dentro	MG	Ouro, ferro	23.312,99	Concessão de lavra
Gradaús	Rio Maria, Bannach, Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte e Tucumã	PA	Tungstênio, cromo, prata	29.253,00	Pedido de lavra
Parú Jari Sul	Almeirim, Mazagão e Monte Alegre	AP, PA	Sapropelito, enxofre, fosfato, manganês, ouro, titânio	1.164.223,50	Pedido de pesquisa
Quadrilátero Ferrífero	Santa Bárbara, Mariana, Nova Lima, Itabira, Brumadinho, Ouro Preto, São Gonçalo do Rio Abaixo, Barão de Cocais, Caeté, Rio Piracicaba e Catas Altas	MG	Dolomito, ferro, ouro, arsênio, vanádio, quartzo, manganês, prata, níquel	35.304,65	Concessão de lavra
Riacho dos Machados	Rio Pardo de Minas e Riacho dos Machados	MG	Ferro, zinco	11.100,25	Pedido de lavra
Vazante	Vazante, Coromandel e Lagamar	MG	Zinco	10.353,72	Alvará de pesquisa

[1] Fase mais avançada de todas as áreas que compõem o bloco.